

HSA SOLUÇÕES EM FINANÇAS S/A
CNPJ 07.929.841/0001-27
NIRE 4130090912
ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Realizada em 09 de setembro de 2025

LOCAL, DATA E HORA: Na cidade de Curitiba-PR, à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3635, apto 1601 A, 16º andar, Cond. Elegance Condominium, Bloco torre A Supreme, bairro Campo Comprido, CEP 81.200-452, no dia 09 de setembro de 2025, às 08h00min.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e os administradores. Dispensada a publicação de edital, considerando a totalidade da presença dos acionistas, conforme o disposto no §4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15.12.76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: LAZAR HALFON Secretária: ESTER HALFON.

ORDEM DO DIA: **a)** Deliberação sobre alteração do artigo 18º do Estatuto Social, modificando a forma de representação da Companhia; **b)** Deliberação sobre a mudança de endereço da Sociedade; **c)** Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES: Consoante a ordem do dia, previamente conhecida por todos, foram tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas e sem quaisquer ressalvas ou reservas, as seguintes deliberações: **(a)** Aprovar a alteração dos dispositivos do artigo 18º do Estatuto Social referentes às assinaturas em conjunto ou individuais dos Diretores na representação da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*“**ARTIGO 18.** Observadas as limitações contidas neste Estatuto Social, nos atos relacionados abaixo, vinculados à administração ordinária dos negócios sociais, a companhia será representada ativa e passivamente pela assinatura individual de qualquer dos Diretores:*

(i) representação da companhia perante quaisquer bancos e instituições financeiras no Brasil ou no exterior, para abertura, manutenção, movimentação e encerramento de contas correntes, incluindo depósitos e retirada de recursos, requisições e retirada de talonários de cheques; emissão, endosso e desconto de cheques;

(ii) saque, emissão, aceitação e endosso de duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias e quaisquer outros títulos de crédito em favor da companhia, em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

(iii) admissão e demissão de empregados e correspondente assinatura de contratos de trabalho, carteiras profissionais, termos, recibos, guias e quaisquer outros documentos relacionados;

(iv) representação da companhia perante quaisquer órgãos públicos e repartições públicas federais, estaduais, municipais; entidades paraestatais e autárquicas; empresas concessionárias de serviços públicos; delegacias de polícia; DETRAN, SENATRAN e quaisquer outros departamentos de trânsito, unidades dos Correios ou demais serviços de entrega, podendo receber e retirar correspondências simples, registradas ou expressas, com ou sem

HSA SOLUÇÕES EM FINANÇAS S/A
CNPJ 07.929.841/0001-27
NIRE 4130090912
ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Realizada em 09 de setembro de 2025

valor, encomendas postais, telegramas e quaisquer outros documentos ou objetos que sejam endereçados à Companhia.;

(v) representação em geral junto aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, autarquias, empresas públicas e outros, incluindo, mas sem limitação, o Ministério da Fazenda, Ministério dos Transportes, Instituto Nacional da Previdência Social - INSS, Delegacias de Rendas Estaduais, companhias seguradoras em geral, Secretarias e Delegacias da Receita Federal, Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Comissão de Valores Mobiliárias - CVM, e Banco Central do Brasil;

(vi) celebração de Termos de Responsabilidade em garantia do cumprimento de obrigações tributárias; requerimento de restituição de indébitos, isenção, redução ou suspensão de tributos, compensação ou desistência de vistoria;

(vii) representação em repartições públicas e privadas e no foro em geral para requerer certidões, acompanhar processos administrativos, apresentando defesas e recursos, tomar ciência em autos de infração e receber citações em ações judiciais; firmar cartas de prepostos, nomear procuradores com poderes constantes na cláusula ad judicium et extra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Para a prática dos atos relacionados no "caput" deste Artigo, os Diretores poderão individualmente nomear procuradores com poderes específicos, cujo prazo do mandate não poderá ser superior a 12 (doze) meses.

PARAGRAFO SEGUNDO. Em todos os demais atos não relacionados no "caput" deste artigo, notadamente os relacionados abaixo, a representação da companhia se dará em conjunto por 2 (dois) Diretores, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador nomeado em instrumento de mandato assinado por 2 (dois) Diretores:

(i) celebrar contratos de qualquer natureza e objeto cujo montante envolvido em uma ou em diversas operações em sequência envolvam valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), bem como celebrar instrumentos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, aquisição, alienação e oneração de bens e direitos, prestação de fianças, avais e quaisquer tipos de garantias em favor de terceiros; e

(ii) alienação ou oneração de bens do ativo permanente da companhia, previamente autorizadas pela Assembleia Geral, incluindo os investimentos em outras sociedades."

b) Aprovar pela unanimidade dos presentes, a mudança de endereço da Sociedade para a Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3635, apto 1601 A, 16º andar, Cond. Elegance

HSA SOLUÇÕES EM FINANÇAS S/A
CNPJ 07.929.841/0001-27
NIRE 4130090912
ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Realizada em 09 de setembro de 2025

Condominium, Bloco torre A Supreme, bairro Campo Comprido, CEP 81.200-452, em Curitiba – Paraná; **c)** Não há outros assuntos de interesse social a serem apreciados em Assembleia Geral.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo nenhuma manifestação declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo presidente, secretária e acionistas. A presente ata confere com a lavrada no Livro Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Curitiba - PR, 09 de setembro de 2025.

LAZAR HALFON
- Presidente e Acionista -

ESTER HALFON
- Secretária e Acionista -



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HSA SOLUÇÕES EM FINANÇAS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03550543964	
69815003887	